



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Decreto nº 003/2018.

Decreta feriado e ponto facultativo referente a programação da Semana Santa do ano civil de 2018, no município de Teotônio Vilela/AL, e dá outras providências.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, prefeito do município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o feriado e ponto facultativo durante a semana santa no ano civil de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fixa o feriado municipal e ponto facultativo durante o período da semana santa referente ao ano civil de 2018 nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, Indireta e Autárquica, na seguinte conformidade:

- I. 29 de Março, Quinta-feira Santa (Ponto Facultativo);
- II. 30 de Março, Sexta-feira da Paixão (feriado);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 26 de março de 2018.

João José Pereira Filho

Prefeito